



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pelo Senhor **José Márcio Urrea**, Prefeito Municipal (Em Exercício), brasileiro, casado, portador do RG nº 8.015.254-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 707.659.448-04, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.816.724/0001-74), situada a Rua Benjamin Monteiro, nº O-344, centro CEP 17280-000 - Pederneiras, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Geral, Sr.º **Ademir Berbel**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 4.646.433-5/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 362.988.758-91, residente e domiciliado na Rua Gregório Gimenes Alvares, nº O-1112 - Jardim Alvorada, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, firmado em 08/02/2018, em decorrência da Chamada Pública nº 06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula 2 do Termo de Colaboração nº 02, o que corresponde a um total de R\$ 21.277,83 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 249 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

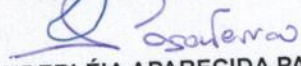
CLÁUSULA TERCEIRA

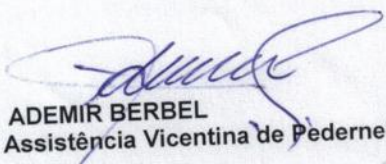
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02, firmado em 08/02/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Pederneiras, 14 de novembro de 2018.

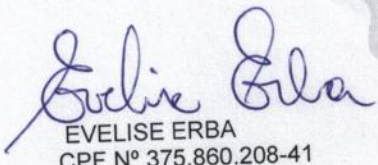

JOSÉ MÁRCIO URREA
Prefeito Municipal (Em Exercício)


WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114.226.698-23
Gestora da Parceria


ADEMIR BERBEL
Assistência Vicentina de Pederneiras

Testemunhas :


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


EVELISE ERBA
CPF Nº 375.860.208-41



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 06/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Assistência Vicentina de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018
OBJETO: Aditamento do valor estimado no item 2.1 da Cláusula 2 do Termo de Colaboração nº 02, o que corresponde a um valor total de R\$ 21.277,83 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 14 de novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

Nome: José Márcio Urrea
Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)
CPF: 707.659.448-04
RG: 8.015.254-5
Data de Nascimento: 26/09/1956
Endereço residencial completo: Rua Rio Branco, nº O-712 - Jardim Vista Alegre – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: jmurrea@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmurrea@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283 9570
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ademir Berbel
Cargo: Diretor Geral
CPF: 362.988.758-91 RG: 4.646.433-5
Data de Nascimento: 14/09/1949
Endereço residencial completo: Rua Gregório Gimenes Alvares, nº O-1112 - Jardim Alvorada - Pederneiras/SP
E-mail institucional: assistenciavicentina@bol.com.br
E-mail pessoal: berbelademir@gmail.com
Telefone(s): (14) 3284-5686 - 98183-7152
Assinatura: _____